



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – MUNICÍPIO DE ITIÚBA/BA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025 – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27 E MUNICÍPIO DE ITIUBA/BA, CNPJ Nº 13.988.324/0001-21

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A PERMUTA DE SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS DE ITIÚBA/BA E JUAZEIRO/BA. QUAIS SEJAM: PAULO JOSÉ SANTOS DA COSTA CPF: 881.XXX.XXX-00 FUNÇÃO: PROFESSOR CARGA HORÁRIA: 40H MUNICÍPIO: ITIÚBA; E ZIDIANE DOS SANTOS SANTANA CPF: 686.XXX.XXX-34 FUNÇÃO: PROFESSORA CARGA HORÁRIA: 40H MUNICÍPIO: JUAZEIRO/BA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA CELEBRAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2028, PODENDO SER RENOVADO, CASO HOVER INTERESSE DE AMBAS AS PARTES, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO.

PUBLICAÇÃO: A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

RESCISÃO: OS MUNICÍPIOS PERMUTANTES PODERÃO RESCINDIR O CONVÊNIO A QUALQUER TEMPO, POR MÚTUO CONSENSO OU POR NECESSIDADE DO RETORNO DO SERVIDOR ÀS SUAS FUNÇÕES.

FORO: FICA ELEITO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, O FORO DA COMARCA DE ITIÚBA, DO ESTADO DA BAHIA, PARA QUALQUER AÇÃO QUE, PORVENTURA, VENHA A SER MOTIVADA POR QUALQUER DAS PARTES NO FIEL CUMPRIMENTO DESTES CONVÊNIO.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITIUBA/BA